

MOÇÃO 021/14

Considerando-se as várias contribuições prestadas pela empresa Branco Peres Álcool, sobretudo através da cessão de máquinas a esta municipalidade, fato que segundo o diretor de estradas rurais Martim Cobo, tem redundado na adequada conservação de importantes trechos constituintes da vossa malha viária, além da construção de pontes;

Considerando a significativa participação da referida empresa no processo de construção das 54 casas populares do Conjunto Joaquim Fidalgo, Bairro Lagoa Seca, através da doação de toda a área onde elas se localizam.

Propomos à Mesa, regimentalmente, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a mencionada empresa, solicitando sejam o empresário Sr. William Brancos Peres, o Secretário Estadual da Habitação, Dr. Marcos Penido, bem como o Governador Geraldo Alckmin informados acerca do decidido por esta Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador